

NORTE ENERGIA S.A
Companhia de Capital Aberto
CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07
NIRE Nº 53.30001164-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS
DA NORTE ENERGIA S.A.**

14ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Local, Data e Horário: Instalada e suspensa no dia 30 de abril de 2024, no dia 16 de maio de 2024, às 10h00min, foi retomada a 14ª Assembleia Geral Ordinária da Norte Energia S.A. (“Companhia”), com participação (a) presencial na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor de Edifícios Públicos Sul SEPS Quadra 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Asa Sul, CEP: 70390-025, e (b) digital, via plataforma Webex, a Assembleia Geral Ordinária (AGO) de acionistas da NORTE ENERGIA S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5330001164-8.

2. Mesa: Ausente o Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência da reunião a Sra. Renata Mendes Alves, nomeada pelos presentes que, por sua vez, convidou, conforme parágrafo único do Art. 10 do Estatuto Social, a Sra. Juliana Maia Lima para secretariar os trabalhos.

3. Presença e Quórum: Presentes acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme livro de Presença de Acionistas e a lista de Acionistas participantes da plataforma digital Webex, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum suficiente para a instalação da Assembleia.

4. Requisitos da Plataforma Digital: A plataforma Webex atende aos requisitos previstos na Resolução CVM nº 81/2022.

Os Acionistas que participaram via plataforma Webex autorizaram que a Companhia utilize quaisquer informações constantes na gravação da Assembleia para os devidos fins de direito.

5. Convocação: A Assembleia foi regularmente convocada através da publicação do Edital de Convocação nos dias 05, 08 e 09 de abril de 2024 no jornal Valor Econômico, edição nacional, páginas B9, B7 e A12, respectivamente, e no Valor Econômico digital nos dias 05, 08 e 09 de abril de 2024.

6. Ordem do Dia: i) Eleger os membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho de Administração, bem como o Presidente e Vice-Presidente do Conselho dentre os membros.

A Convocação desta AGO foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na 274ª Reunião do Conselho de Administração de 27.03.2024, em atendimento ao parágrafo 3º do Artigo 8º do Estatuto Social.

Além disso, todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) aplicáveis às matérias constantes da Ordem do Dia foram disponibilizados aos acionistas da Companhia, na sede da Companhia, e encaminhados por correio eletrônico, na data de publicação do Edital de Convocação.

7. **Leitura dos Documentos Aplicáveis:** Encontravam-se à disposição dos acionistas todos os documentos necessários referentes à Ordem do Dia. Assim, foi dispensada pela unanimidade dos acionistas presentes a leitura de tais documentos.

8. **Deliberações:**

i) Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos Acionistas presentes na Assembleia, a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos seguintes membros Titulares e Suplentes para compor o Conselhos de Administração, da seguinte forma:

- **Conselho de Administração:**

1. A reeleição dos seguintes membros Titulares e Suplentes indicados pela Acionista **ELETRONORTE:**

- **Sr. Rodrigo Limp Nascimento**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 12.681.309 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.139.846-39, com endereço comercial na Rua da Quitanda, nº 196, 23º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20091-005, como membro titular; e o **Sr. Waldenir Alexandre da Silva Cruz**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 008.394.778-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.600.807-64, com endereço comercial na Rua da Quitanda, nº 196, 14º andar, Centro, CEP 20091-030, Rio de Janeiro/RJ, como membro suplente.

- **Sra. Carla de Andrade Souza e Andrade Pinto Werdine Machado**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 20.011.320-7 DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.083.637-66, com endereço comercial na Rua da Quitanda, 196, 22º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.091-005, como membro titular; e o **Sr. Jonatan Ross**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 111800678 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 079.252.527-23, com endereço comercial na Rua da Quitanda, 196, 22º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.091-005, como membro suplente.

- **Sr. Ruy Flaks Schneider**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico e de produção, portador da cédula de identidade nº RJ-12782/D CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.325.267-34, residente e domiciliado na Rua Abade Ramos, nº 131, Apartamento 301, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22461-090, como membro titular; e o **Sr. Jader Fernandes de Jesus**, brasileiro, convivente em união estável, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 7.547.977 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.362.226-02, com endereço comercial no SEP, Comércio residencial norte, Quadra 504, Centro Corporativo Portinari, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.730-520, como membro suplente.

- **Sra. Ana Silvia Corso Matte**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade nº 10.355.696-5 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.636.150-20, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 2500, Bloco 1 Apt. 1104, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.631-051, 23º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20091-005, como membro titular; e o **Sr. Rodrigo Vilella Ruiz**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 05.288.404-6 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.421.787-31, com

endereço comercial na Rua da Quitanda, nº 196, 14º andar, Centro, CEP 20091-030, Rio de Janeiro/RJ, como membro suplente.

Foram computados 13.396.000.000 de votos a favor pelas acionistas ELETRONORTE, CHESF, SINOBRAS, BELO MONTE, J6 ENERGIA, PETROS, FUNCEF, AMAZÔNIA e ALIANÇA NORTE, sem abstenções e sem votos contrários.

2. A reeleição dos membros Titular e Suplente indicados pela Acionista CHESF:

- **Sr. Antonio Augusto Bechara Pardauil**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 6317D CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.031.482-91, com endereço comercial no SEPN, Comércio Residencial Norte, Quadra 504, Centro Corporativo Portinari, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.730-520, como membro titular; e do **Sr. André Millions Coutinho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 113211254 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.393.737-79, com endereço comercial na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, San Martin, na cidade de Recife, Pernambuco, CEP 50.761-901, como membro suplente.

Foram computados 13.396.000.000 de votos a favor pelas acionistas ELETRONORTE, CHESF, SINOBRAS, BELO MONTE, J6 ENERGIA, PETROS, FUNCEF, AMAZÔNIA e ALIANÇA NORTE, sem abstenções e sem votos contrários.

3. A reeleição dos membros Titular e Suplente indicados pela Acionista FUNCEF:

- **Sra. Susana Hanna Stiphan Jabra**, brasileira, divorciada, bacharel em Ciências Econômicas, portadora da cédula de identidade nº 7.366.839-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.148.408-18, residente e domiciliada na Rua Afonso de Freitas, nº 303, Apto. 84, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04006-051, como membro titular.

Foram computados 12.056.400.000 de votos a favor pelas acionistas ELETRONORTE, CHESF, SINOBRAS, BELO MONTE, J6 ENERGIA, FUNCEF, AMAZÔNIA, ALIANÇA NORTE, 1.339.600.000 abstenções da Acionista PETROS e sem votos contrários.

- **Sr. Carlos Alberto Nolasco**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de total bens, engenheiro industrial metalúrgico, portador da célula de identidade nº 806380564 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.477.557-00, residente e domiciliado à Rua Pintor Oswaldo Teixeira nº 490, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.631-420, como membro suplente.

Foram computados 13.396.000.000 de votos a favor pelas acionistas ELETRONORTE, CHESF, SINOBRAS, BELO MONTE, J6 ENERGIA, PETROS, FUNCEF, AMAZÔNIA e ALIANÇA NORTE, sem abstenções e sem votos contrários.

4. A eleição do membro Titular indicado pela Acionista PETROS:

- **Sra. Ana Maria Loureiro Recart**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade nº 2.408.002 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 261.320.138-06, residente e domiciliada na Rua Alice de Castro nº 67, Edifício Mansão do Parque CDOE 6º Andar, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04.015-040.

Foram computados 13.396.000.000 de votos a favor pelas acionistas ELETRONORTE, CHESF, SINOBRAS, BELO MONTE, J6 ENERGIA, PETROS, FUNCEF, AMAZÔNIA e ALIANÇA NORTE, sem abstenções e sem votos contrários.

5. A reeleição dos membros Titular e Suplente indicados pela Acionista BELO MONTE:

- **Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro**, brasileira, solteira, engenheira eletricista, portadora da cédula de identidade nº 1.486.537 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.753.094-72, com endereço comercial na Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.210-030, como membro titular; e o **Sr. Marcelo José Cavalcanti Lopes**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade nº 3696793 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.476.584-20, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78, 5º andar, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.210-030, como membro suplente.

Foram computados 13.396.000.000 de votos a favor pelas acionistas ELETRONORTE, CHESF, SINOBRAS, BELO MONTE, J6 ENERGIA, PETROS, FUNCEF, AMAZÔNIA e ALIANÇA NORTE, sem abstenções e sem votos contrários.

6. A reeleição dos membros Titular e Suplente indicados pela Acionista ALIANÇA NORTE:

- **Sra. Ludmila Lopes Nascimento Brasil**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, contadora, portadora da cédula de identidade nº 117600841 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.636.717-24, residente e domiciliada na Avenida Dr. Marco Paulo Simon Jardim, Nº 3580, Mina de Águas Claras, Prédio 4, 2º Andar, Belo Horizonte/MG, CEP 34006-270, como membro titular; e o **Sr. Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº MG-4.851.977 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.887.516-53, com endereço comercial na Avenida Barbacena, nº 1.200, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.190-924, como membro suplente.

Foram computados 13.396.000.000 de votos a favor pelas acionistas ELETRONORTE, CHESF, SINOBRAS, BELO MONTE, J6 ENERGIA, PETROS, FUNCEF, AMAZÔNIA e ALIANÇA NORTE, sem abstenções e sem votos contrários.

7. A eleição do membro Titular indicado pela Acionista AMAZÔNIA:

- **Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, economista, portador(a) da cédula de identidade nº 189.802-26 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 104.977.358-65, com endereço comercial na Avenida Barbacena, 1200, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-131.

Foram computados 13.396.000.000 de votos a favor pelas acionistas ELETRONORTE, CHESF, SINOBRAS, BELO MONTE, J6 ENERGIA, PETROS, FUNCEF, AMAZÔNIA e ALIANÇA NORTE, sem abstenções e sem votos contrários.

8. A reeleição do seguinte membro INDEPENDENTE:

- **Sra. Marina Freitas Gonçalves de Araujo Grossi**, brasileira, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade nº 432.458 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 184.111.001-97, com endereço residencial na Rua General Glicério,

nº 445, Apto. 804, Bairro Laranjeiras, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.245-120.

Foram computados 12.056.400.000 de votos a favor pelas acionistas ELETRONORTE, CHESF, SINOBRAS, BELO MONTE, J6 ENERGIA, FUNCEF, AMAZÔNIA, ALIANÇA NORTE, 1.339.600.000 abstenções da Acionista PETROS e sem votos contrários.

9. A eleição do seguinte membro INDEPENDENTE:

- **Sr. Rafael Salvador Grisolia**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 067170829 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 868.641.737-04, com endereço residencial na Praça Telê Santana nº 45, bloco 2, apartamento 604, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.793-298.

Foram computados 12.056.400.000 de votos a favor pelas acionistas ELETRONORTE, CHESF, SINOBRAS, BELO MONTE, J6 ENERGIA, FUNCEF, AMAZÔNIA, ALIANÇA NORTE, 1.339.600.000 abstenções da Acionista PETROS e sem votos contrários.

Os Membros do Conselho de Administração ora eleitos deverão cumprir mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará em 2026. Em 30.04.2024, quando foi iniciada esta Assembleia Geral Ordinária, foi fixada a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal no montante de R\$ 13.257.272,82 (treze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Os Conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, estarem totalmente desimpedidos para o exercício dos respectivos cargos e que possuem as qualificações necessárias, que cumprem os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia e preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas na Lei das S.A.

As posses dos Conselheiros eleitos ficam sujeitas à assinatura do termo de posse, bem como à apresentação dos documentos legalmente exigidos.

Com relação à eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, os acionistas, por unanimidade, decidiram remeter ao Conselho de Administração para deliberação na primeira reunião do colegiado que ocorrer após esta assembleia, em observância às Cláusulas 10.5 e 21.8 do Acordo de Acionistas da Norte Energia.

9. Lavratura e Publicação da Ata: Foi autorizada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §2º da Lei das S.A.

10. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião às 10 horas 35 minutos. A Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pela Mesa e pelas acionistas presentes. A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Brasília, 16 de maio de 2024.

11. Acionistas presentes na Assembleia: (a) CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. (ELETRONORTE), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Renata Mendes Alves, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 18.642 e CPF/MF nº 821.476.391-68, com endereço profissional no SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco

C, Entrada Norte 1, CEP 70.716-901, Brasília-DF;; **(b) COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)**, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Renata Mendes Alves, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 18.642 e CPF/MF nº 821.476.391-68, com endereço profissional no SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Entrada Norte 1, CEP 70.716-901, Brasília-DF; **(c) FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS)**, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Juliana Maia Lima, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 227.628-3, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.160.201-09, com endereço comercial na Rua Acre, nº 15 – salas 1201 e 1301, Centro, CEP: 20.081-050, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **(d) BELO MONTE PARTICIPAÇÕES S.A. (BELO MONTE)**, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. Bruna Maria Tinoco Larica, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 127.308, e no CPF/MF sob o nº 055.424.817-44, com endereço profissional na Praia do Flamengo, nº 78, 8º andar, bairro do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.210-904; **(e) J6 ENERGIA S.A. (J6 ENERGIA)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Paulo Henrique Nicoletti Basso, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 77.396 e inscrito no CPF/MF sob nº 009.720.529-09, com endereço comercial na Rua Visconde de Nácar, 1441, Mezanino, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80410-201; **(f) ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (ALIANÇA NORTE)**, o Sr. Rafael Moerbeck de Almeida Rego, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 125.771, e no CPF/MF sob o nº 090.615.487-13, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-050; **(g) SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. – SINOBRAS (SINOBRAS)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Marcelo de Queiroz Rangel, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 16.376, e no CPF/MF sob o nº 641.633.423-20, com endereço comercial na Rua Antônio Pompeu, 1900 - Centro, Fortaleza – CE, CEP 60040-001; **(h) FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Giovanny Pereira Pinheiro, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o n. 34.863 e CPF/MF nº 012.241.951-08, com endereço profissional no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2, Bloco A, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.712-900; **(i) AMAZÔNIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (AMAZÔNIA)**, neste ato representada por seu Diretor Técnico, o Sr. Wallés de Jesus Lopes Pereira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº MG 6.157.234 e no CPF/MF sob o nº 762.135.606-53, com endereço comercial na Avenida Barbacena, nº 1.200, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30190-131.

Mesa:

Renata Mendes Alves
Presidente

Juliana Maia Lima
Secretária